

**ATO TRT13 SCR N. 28, 17 de janeiro de 2025**

**Dispõe sobre a interrupção das férias do Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 22/01/2025, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha, relativas ao segundo período de 2024, marcadas para o interregno de 21/01/2025 a 09/02/2025 com saldo restante de 19 dias, a ser gozado no período de 24/02/2025 a 14/03/2025.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora